



ASSUNTO
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E ÁREA VERDE

HOMOLOGO EM 17 DE novembro DE 2004

PREFEITO
JOÃO VERLE

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10/11/2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A ELIMINAÇÃO DE PARTE DO PROLONGAMENTO PROJETADO DA RUA EURICO DA COSTA GAMA E COMO CONSEQUÊNCIA PARTE DA ÁREA VERDE SITUADA NA MZ 04, UEU 002, 004 E 006, CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

PRESIDENTE
CONSELHEIRO RELATOR
(abstenção)
EDUÍNO DE MATTOS
(A FAVOR)
(A FAVOR)
(FAVOR)
(A FAVOR)
(RPA A FAVOR)
(Abstenção)
(A FAVOR)
(A FAVOR)
(a favor)
(A FAVOR)
(A FAVOR)
(A FAVOR)
(contra)
(A FAVOR)

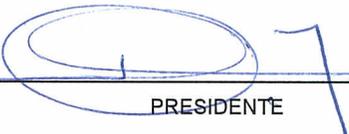


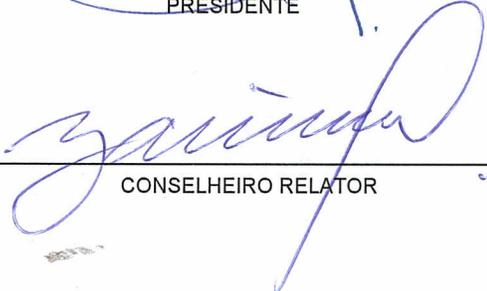
ASSUNTO
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E AREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A PORPOSTA TEM POR OBJETIVO PERMITIR A OCUPAÇÃO DE AREA DE FORMA A ATENDER OS CONDICIONANTES AMBIENTAIS , SEM PREJUIZO A CIRCULAÇÃO LOCAL.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO E.U. 02.276967.000


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR

